



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG. NO EXERCÍCIO DE 2006.

Data e horário: Aos dezessete dias do mês de julho de 2006, às vinte horas e dezesseis minutos. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais n. 509. *Mesa Diretora:* Presidente; Vereador Carlos Pires de Lima, Vice Presidente; Vereador José da Conceição. Primeiro Secretário; Vereador Paulo dos Reis Ferreira. *Presença:* Vereadores; Cleomar Luís da Silva, Francisco Braz Neves, Jair Batista de Moraes, Dr. Olímpio Justino Gomes, Reinaldo Gomes da Cunha e Tarciso Carlos Garcia. Constituído o "Quorum" Regimental conforme assinaturas lançadas às folhas de n. 20 (verso) do Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa o Sr. Lenoir Felizardo Cintra, MD. Vice Prefeito Municipal. *Ordem do Dia:* Leitura da Ata da reunião anterior pelo Senhor Secretário, sendo a mesma aprovada pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura do Ofícios n. 125/06, 099 e 051/2006 do Poder Executivo. Leitura do projeto de Lei n. 021/2006, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar as rubricas que especifica e da outras providências". Leitura da Emenda Aditiva n. 06/06



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

e Pareceres n. 011/06, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto n. 018/06, examinado satisfaz as condições legais para apreciação do Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Aditiva n. 06/06 e os Pareceres n. 011/06, os quais foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 018/06, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura da Emenda Modificativa, n. 07/06, apresentada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 019/06. Leitura dos Pareceres n. 12/06, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto n. 019/06, examinado satisfaz as condições legais para apreciação do Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa n. 07/06, sendo a mesma reprovada por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Votaram contrários a aprovação da Emenda Modificativa n. 07/06, os vereadores Paulo dos Reis Ferreira, Reinaldo Gomes da Cunha, Dr. Olímpio Justino Gomes, José da Conceição e Sr. Presidente vereador Carlos Pires de Lima. Discussão e votação dos Pareceres n. 12/06, sendo os mesmos



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

aprovados por 5 votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram contrários a aprovação dos Pareceres os vereadores Cleomar Luís da Silva, Francisco Braz Neves, Jaír Batista de Moraes e Tarciso Carlos Garcia. Quando da discussão da Emenda Modificativa n. 07/06, o vereador Francisco Braz Neves disse que a mesma foi feita um pouco no escuro, mas com coerência no que vem cobrando, serviços de limpeza nas ruas, melhoria do asfalto e calcadas. Que não via coerência em votar tirando verba de onde esta pedindo serviços, tiramos de maiores valores e acredito não levar a administração a nenhum prejuízo e se ocorrer outros projetos venham a contemplar a necessidade. O vereador Cleomar Luís da Silva disse que tem pedido bastante com relação a recursos para infraestrutura em alguns lugares e que se tem recursos disponíveis não podem ser os mesmos desviados para outro lado. Que o que esta sendo feito pode não ser uma visão correta, mas acho incoerente e incorreto pegar dinheiro disponível para necessidades com prioridades e dar outra finalização a esses recursos para outro lado. O vereador Dr. Olímpio Justino Gomes disse que a questão referente a anulação faz sentido quando retirada do projeto, mas não de anula-la como propôs a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Que seria um perigo a retirada daquela suplementação sem conhecimento específico. E que em contra partida havia um grande perigo de tirar recursos de uma determinada suplementação, quando não se tem



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

conhecimento específico se essa verba realmente faria necessidade, simplesmente porque é de maior montante. Que as vezes uma de maior montante é tão necessária e uma de menor monte é menos necessária. Então anularmos no escuro corre sério risco de não estar fazendo justiça, colocamos contrário e não assinamos a emenda por esse motivo. Quando da discussão e votação dos Pareceres n. 12/06, o vereador Francisco Braz Neves disse que havia votado na Comissão favorável os pareceres, mas com a reprovação da Emenda Modificativa n. 07/06, ele votava com ressalva e contrário a aprovação dos mesmos. Dando continuidade Senhora Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 019/06, sendo o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram contrários a aprovação do Projeto de Lei n. 019/06 os vereadores Cleomar Luis da Silva, Francisco Braz Neves, Jair Batista de Moraes e Tarciso Carlos Garcia. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Plenário a dispensa de votação da redação final ao projeto de Lei n. 018/06. Dando continuidade o Senhor Presidente convocou reunião extraordinária para esta data, em pauta o projeto de Lei - Plano Plurianual 2006 a 2009. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão.



Câmara Municipal de Claraal
MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2006.

Carlos Pires de Lima
Presidente

Paulo dos Reis Ferreira
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discução
Data das Sessões, 17 de Julho de 2006

PRESIDENTE

SECRETARIO